



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

PUBLICADO
EM 14/12/2023

Eneilta Alves da Luz
Presidente
Câmara Mul. de Aragominas-TO

Decreto nº:004/2023

Aragominas – TO, 14 de dezembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE RECESSO DO MÊS DE
DEZEMBRO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO
DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são autorizadas pelo
Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a redução do fluxo das atividades no mês de dezembro na
gestão municipal, bem como as datas em comemoração ao Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que o recesso visa reduzir gastos mediante diminuição do
ritmo das atividades de gestão.

DECRETA:

Art. 1º - RECESSO no Poder Legislativo Municipal de Aragominas, no
período de **25/12/2023 a 05/01/2024**, devendo serem observadas as regras
constantes nos artigos deste Decreto.

Art. 2º - Os servidores desta Casa de Leis ficarão de sobreaviso para
atendimento de qualquer demanda administrativa ou de emergência que
requerer a Presidente.

Parágrafo único: A frequência de dezembro deverá ser entregue até o dia
15/12/2023, sem exceções.

Art. 3º - Todas as atividades voltam normalmente no dia **08 de janeiro de
2024, segunda-feira**.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Vereadora Presidente da Câmara Municipal de
Aragominas, Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de
2023.

**ENEILTA ALVES DA LUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGOMINAS/TO.**

Eneilta Alves da Luz
Presidente
Câmara Mul. de Aragominas-TO